O Metalúrgico

WhatsZéProtesto: (13) 98216-0145

Baixada Santista, 07 de julho de 2016

nº 427

Metalúrgicas: Veja os principais itens da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada

Comunicamos os principais itens do acordo firmado entre o Sindicato e o sindicato patronal. Os salários serão reajustados da seguinte forma, a partir de 1° de abril de 2016:

- PISO SALARIAL - A partir de ***1º de abril de 2016***, o Piso Salarial para 220 horas/mês será de ***R$ 1.264,00,*** para ajudantes, serventes e auxiliares em geral. ***Nota***: Nenhum empregado poderá receber valor menor que o Piso Salarial da categoria pela jornada normal de trabalho, à exceção dos aprendizes.

- **REAJUSTE SALARIAL -** Será concedido um reajuste de:
I – 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento) a partir de 1º de abril de 2016, a ser aplicado sobre os salários maiores que o piso até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base nos salários de 31 de março de 2016.
II – Valor fixo de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os empregados que tenham o salário superior à R$ 6.000,00 (seis mil reais) com base nos salários de 31 de março de 2016.

- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - Referente ao exercício de 2016.
As empresas se comprometem a iniciar até agosto de 2016, negociação para a implantação do Pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do exercício de 2016, nos termos da Lei nº 12.832/13 de 20/06/2013, com a participação de comissão de empregados e o sindicato representativo da categoria.
Parágrafo Primeiro: Caso a empresa não cumpra o “caput” deste artigo ou não tenha cumprido o acordo, terá que pagar R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de PLR, em duas parcelas, devendo a primeira ser paga em setembro de 2016 e o restante até março de 2017, para cada funcionário.
Nota – Para os funcionários que em dezembro de 2016 não tenham completado os 12 meses trabalhados na empresa, receberão o percentual acima de forma proporcional ao número de meses trabalhados no exercício de 2016. Será considerada, como mês integralmente trabalhado, fração igual ou superior a 15 dias.

- VALE REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO
I - Preservadas as condições mais vantajosas já existentes, a partir de 1º de abril de 2016, o Vale Refeição/alimentação será no valor mínimo de R$ 21,00.

ATENÇÃO! As empresas devem cumprir os itens acima à partir de 1º de julho de 2016. Não cumpriu? Denuncie.

Sobre a Contribuição Negocial

Conforme decisão da assembleia realizada no dia 14/06, foi aprovada a Contribuição Negocial de R$ 35,00, equivalente a uma mensalidade dos sócios do Sindicato, para os trabalhadores NÃO ASSOCIADOS. Em cumprimento a legislação, disposto no Artigo 513 da CLT, os trabalhadores que não concordarem com esta contribuição, deverão protocolar pessoalmente carta de oposição ao desconto de próprio punho, em 02 (duas) vias, no prazo de 11 a 20 de julho de 2016 na secretaria do Sindicato, em Santos, situada na Av. Ana Costa, 55, no horário das 8h às 18h.

Ressaltamos que os trabalhadores que se tornarem sócios do Sindicato no mês de julho, estarão desobrigados do pagamento da contribuição.

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Eletrotécnica LS: denúncias de irregularidades da empresa

O Sindicato está recebendo denúncias de várias irregularidades na empresa como assédio moral, demissões arbitrárias e, inclusive, falta de cumprimento das obrigações legais, como o depósito do FGTS.

O Sindicato informa aos trabalhadores que está apurando essas denúncias e, caso confirmadas, tomará as providências necessárias junto aos órgãos competentes e não medirá esforços contra esse ataque aos trabalhadores.

Ressaltamos que é necessário que todos os companheiros estejam organizados pois, caso necessário, além das ações jurídicas, faremos ações políticas.

Jurídico do Sindicato

Em ação solicitada pelo Sindicato por diversas irregularidades, a Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Santos condenou a empresa **TEAM Serviços Industriais** ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados - PLR/2015, além da multa normativa de acordo com a Convenção Coletiva.

A Serralheria **PEDRO LESSA** foi condenada pela 5ª Vara do Trabalho de Santos, em ação movida pelo Sindicato, já que não vinha respeitando a Convenção Coletiva de Trabalho.

O Juiz determinou o pagamento da PLR, além das multas normativas por atraso no pagamento dos salários.

O3 Meio Ambiente está com inscrições para candidatos à Cipa

Estão abertas as inscrições para candidatos à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a CIPA, na O3 Meio Ambiente, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), do Ministério do Trabalho. As inscrições se encerram no dia 15 de julho.

Os interessados em participar devem se dirigir ao Departamento Pessoal da empresa, na Av. Galeão Coutinho, 734, em São Vicente, no horário das 8h às 17h para fazer a inscrição.

A eleição acontece no dia 29 de julho de 2016 no mesmo local da inscrição, no período das 8h às 16h. A apuração acontece às 16h30, no Departamento Pessoal.

Se você tiver alguma dúvida ou quiser consultar as leis sobre seus direitos procure o Sindicato (Av. Ana Costa, 55, em Santos), ou ligue: 3226-3577. Participe!

Você tem mais alguns dias para fazer a inscrição para o Curso de Cipeiro

O curso de Formação de Cipeiros será realizado no dia 16/07(sábado), das 8h às 17h, e tem por objetivo capacitar os integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na prevenção de riscos de acidentes e doenças do trabalho. Os cipeiros irão debater situações reais que permitirão uma visão mais ampla das suas atividades para que realizem uma gestão bem sucedida durante o seu mandato.

As inscrições, que são gratuitas, se encerram no dia 08/07 e os interessados devem comparecer a recepção do Sindicato, situada na Av. Ana Costa, 55 , em Santos. Mais informações pelo telefone 3226-3574. As vagas são limitadas.

Direito

9 de julho (sábado) é feriado.

De acordo com a Cláusula 68ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), no que diz respeito à Compensação de Horas, quando o feriado coicindir com o sábado e os trabalhadores compensarem esse dia, a empresa terá que suspender a compensação.

Caso isso não ocorra, a empresa pagará esse excedente (as 04 horas) como Hora Extra.

Campanha de Sindicalização

Empresa	Dia	Hora
Renacar	08/07	8h
Oficina do Mar	11/07	8h
Mec.Porto do Sol	11/07	9h30
MM Serviços	12/07	8h
R.Garcia	13/07	8h
Tec Man	14/07	8h
Marisa Aguiar	15/07	8h
CTM (Cubatão)	18/07	8h
Of.Nova Cubatão	19/07	8h

Mande a sua bronca para o Zé Protesto.
Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail: metalurgicosbs@metalurgicobs.org.br

Dúvidas, sugestões e denúncias também pelo WhatsZéProtesto
(13) 98216-0145

Sigilo absoluto

Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas
Maicon: 3977 - Ramiro: 2185 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Gato: 99716-8512 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 -
Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 98185-2900
Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte.
Telefone: (13) 3226-3572 - Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br